



Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio César de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira
www.marica.rj.gov.br

SUMÁRIO

Leis e Decretos	2
Atos do Prefeito	2
Assessoria de Conformidade Processual	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	3
Secretaria de Assuntos Religiosos	3
Secretaria de Ciência e Tecnologia	3
Secretaria de Cultura e das Utopias	4
Secretaria de Educação	4
Secretaria de Especial de Promoção das Comunidades e do MCMV	6
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	6
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	6
Secretaria de Política e Defesa dos Direitos das Mulheres	6
Secretaria de Promoção de Eventos	7
Secretaria de Saúde	12
Secretaria de Transporte e Postura	13
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	17
Câmara Municipal De Maricá	20
MARE	21
SANEMAR	21
EPT	25
ICTIM	25
ISSM	25
SOMAR	25

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE DAYRLENE DA SILVA COSTA

VICE-PREFEITO
JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ
SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP
SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OUIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADOR GERAL THIAGO SANTOS FERREIRA

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS
SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SECRETÁRIO DRYENE TAVARES AREAS SILVA

JUSTIÇA E CIDADANIA
SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR
SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTA PERFORMANCE
SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA
SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO
SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES
SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE
SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS
SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO CARLOS DANILO DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO
SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS
SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELAÇÕES INTERNACIONAIS
SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE
SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ
SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO
SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL
SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO
SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA
SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO
SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL
SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL
SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

Ciência e tecnologia
SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL
SECRETÁRIO KÉFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)
SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS
SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL
SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA
SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES
SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO
SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL
SECRETÁRIA LAWPRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS
SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO
SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

OUTRAS INSTÂNCIAS

VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS
PRESIDENTE

VEREADOR FRANK COSTA
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADELSON PEREIRA
1º SECRETÁRIO

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO
BUBUTE
2º SECRETÁRIO

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT
PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPES

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPES DE ARAÚJO

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM
PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR
PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
ISSM
PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
CODEMAR
PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ SANE-MAR
PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR
PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI
PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 384, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 329, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE INSTITUI A FUNÇÃO DE COORDENADOR EXECUTIVO VOLUNTÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 329, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de março de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DE MARICÁ

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 761/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 502 de 06.03.2026; R E S O L V E Art. 1º Exonerar da Gratificação por Função de Confiança Gerente de 100% sobre nível 07, a servidora NATALIA FRAGÃ COUTINHO, matrícula nº 7969, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 764/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 501 de 06.03.2026; R E S O L V E Art. 1º Exonerar da Gratificação por Função de Confiança Assessor de 70% sobre nível 07, a servidora ALEXANDRA ALVES DA SAUDE, matrícula nº 7793, PROF DOCENTE II, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 765/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 472 de 02.03.2026;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Gratificação por Função de Confiança Gerente de 100% sobre nível 07, a servidora MICHELE DE LIMA GONCALVES, matrícula nº 7644, PROF DOCENTE I, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 02.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.03.2026.

Maricá, RJ, em 19 de março de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DRYENE TAVARES AREAS SILVA, matrícula nº 116071, com validade a partir de 18/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo SECRETARIO - SM 1, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 842/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Revoga a Portaria nº 254, de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NA IV SEMANA NACIONAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, QUE SERÁ REALIZADA NO HOTEL ATLÂNTICO BÚZIOS, LOCALIZADO NA STR. DA USINA VELHA, 294 – VILLAGE DE BÚZIOS, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ, NO PERÍODO DE 18 A 20 DE MARÇO DE 2026, RESPECTIVAMENTE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 47.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1007/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2026.

SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA

SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

PORTARIA CCC N.º 154, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 102/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 104/2026.

A SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL, em observância ao do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 102/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA FERREIRA BARBOSA GARRITANO – MATRÍCULA: 106.169, CPF: ***.***.***-00, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 102/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 102/2026, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – JORGE ELIAS ARGOLO BEZERRA JUNIOR – MATRÍCULA: 113.893, CPF: ***.***.***-08;

FISCAL TÉCNICO – AMANDA BARBOSA AFFONSO VIANA – MATRÍCULA: 115.020, CPF: ***.***.***-51;

SUPLENTE – LEONIDAS DA SILVA FAUSTINO – MATRÍCULA: 112.911, CPF: ***.***.***-20.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 19 de março de 2026.

SABRINA GUIMARÃIS PORTES MENDONÇA

SUBSECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 200, DE 19 DE MARÇO DE 2026**

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 267/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14022/2021, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 367 DE 29 DE JULHO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 267/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS E IMÓVEIS, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES AUXILIARES, ADEQUAÇÕES, ENVOLVENDO TODAS AS UNIDADES PREDIAIS ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDIÇÃOADO), SOB RESPONSABILIDADE JURÍDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA COM SUPERVISÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA, conforme processo administrativo nº 14022/2021, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores PATRICK SANTOS DA SILVA – MATRÍCULA: 115.576, CPF: ***.***.***-61 e JOSE FLAVIO LACERDA DE ANDRADE – MATRÍCULA: 115.575, CPF: ***.***.***-93, na condição de fiscais e TATIANNE GONÇALVES DA GUARDA – MATRÍCULA: 112.989, CPF: ***.***.***-67, na condição de suplente do Contrato n.º 267/2022.

Art. 2º INCLUIR os servidores CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.504, CPF: ***.***.***-10 e WILLIAM LUIZ DE SOUZA MARCONDES – MATRÍCULA: 115.926, CPF: ***.***.***-48, na condição de fiscais e GILSON ALVES DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 115.925, CPF: ***.***.***-49, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 267/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CARLOS MIGUEL BRANDÃO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 114.504, CPF: ***.***.***-10;

FISCAL – WILLIAM LUIZ DE SOUZA MARCONDES – MATRÍCULA: 115.926, CPF: ***.***.***-48;

FISCAL – RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 115.241, CPF: ***.***.***-05;

SUPLENTE – GILSON ALVES DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 115.925, CPF: ***.***.***-49.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02/02/2026.

Publique-se.

Maricá, 20 de março de 2026.

GEICIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 815/2026.**

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REGINALDO MENDES LEITE, matrícula nº 116096, com validade a partir de 19/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo SUBSECRETARIO CNE 1, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

DRYENE TAVARES AREAS SILVA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS**PORTARIA Nº 728/2026.**

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA.

O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Alterar a lotação da servidora BRENDA ELIS LIMA DA CUNHA, matrícula nº 113.913, que exerce a função de Assessor 2, Símbolo AS 2, lotada na Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres para à Secretaria de Assuntos Religiosos, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.03.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Publique-se

Maricá, RJ, em 13 de março de 2026.

SÉRGIO LUIS DE SOUSA SECRETÁRIO DE ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**EXTRATO DO CONTRATO N.º 115/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090/2025**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRAZÃO TUR LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E OBEDECENDO A PLANILHA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO – VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:

1. O TERMO DE REFERÊNCIA;
2. O EDITAL DA LICITAÇÃO;
3. A PROPOSTA DO CONTRATADO;
4. EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 108.750,00 (CENTO E OITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 87.01.19.573.0065.1235;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 1487/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026.

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2026.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA CCC N.º 188, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 115/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090/2025.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 115/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA CARDOSO DOS SANTOS E SILVA – MATRÍCULA: 3286, CPF: ***.***.***-01, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 115/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo Único: DESIGNAR o servidor THAINAN SANTOS NUNES – MATRÍCULA: 112.793, CPF: ***.***.***-16, para figurar como SUPLENTE DO GESTOR do Contrato n.º 115/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 115/2026, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – CLAUDIA MARIA RAMOS – MATRÍCULA: 109.036, CPF: ***.***.***-02;

FISCAL TÉCNICO – JOSETE NASCIMENTO SILVA – MATRÍCULA: 109.655, CPF: ***.***.***-74;

SUPLENTE – RAFAEL OLIVEIRA DINIZ – MATRÍCULA: 114.323, CPF: ***.***.***-62.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2026.

SABRINA DOS SANTOS ALVES

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE CULTURA E DAS UTOPIAS**AUTORIZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18666/2024**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Conformidade Processual, AUTORIZO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 78/2025, que tem por objeto aquisição de bens permanentes para o escritório de fomento Cultural do Município de Maricá, através da Secretaria de Cultura e das Utopias, em favor de PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.695.345/0001-70 com o valor de R\$ 1.544,00 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais) para o item 4 – arquivo de escritório, com o valor de R\$ 5.365,00 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais) para o item 9 – cadeira de escritório e com o valor de R\$ 1.272,00 (mil duzentos e setenta e dois reais) para o item 22 – mesa de reunião 8 pessoas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 30/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2026**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E FASTNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2025 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2026, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 258.516,44 (DUZENTOS E CIQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 561/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 562/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2026

MARICÁ, 12 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 64, DE 12 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 30/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: ***.***.***-99, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 30/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 30/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 30/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – GABRIELLA MELLO DO MONTE – MATRÍCULA: 43991, CPF: ***.***.***-62;

FISCAL ADMINISTRATIVO – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: ***.***.***-53;

SUPLENTE – ALESSANDRA CRISTINA ARRUZZO DA SILVA – MATRÍCULA: 43981, CPF: ***.***.***-23.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 12 de março de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 62, DE 11 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 29/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 401/2026.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 29/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: ***.***.***-99, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 29/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 29/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 29/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – GABRIELLA MELLO DO MONTE – MATRÍCULA: 43991, CPF: ***.***.***-62;

FISCAL ADMINISTRATIVO – JOSIANE CRISTINA MENDES DE AZEVEDO – MATRÍCULA: 109.507, CPF: ***.***.***-53;

SUPLENTE – ALESSANDRA CRISTINA ARRUZZO DA SILVA – MATRÍCULA: 43981, CPF: ***.***.***-23.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 11 de março de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19375/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19375/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.967,34 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2121;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 1494/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 189, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 116/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19375/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 40, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 116/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: ***.***.***-02, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 116/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – MATRÍCULA: 7452, CPF: ***.***.***-25, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 116/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 116/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MICHELLE DE SOUZA VARGAS CESAR – MATRÍCULA: 114.045, CPF: ***.***.***-95;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28;

SUPLENTE – MARIANGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.***-43.9

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de março de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19374/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RC RAMOS COMERCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024 – SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19374/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 261,50 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 1495/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETOS MUNICIPAIS Nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 937/2022 E 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 190, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19374/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 117/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora REBECCA MADACON ALMEIDA – MATRÍCULA: 112.721, CPF: ***.***.***-02, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 117/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – MATRÍCULA: 7452, CPF: ***.***.***-25, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 114/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 117/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – MICHELLE DE SOUZA VARGAS CESAR – MATRÍCULA: 114.045, CPF: ***.***.***-95;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28;

SUPLENTE – MARIANGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.***-43.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 17 de março de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA CCC N.º 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1833, PÁGINA 28, EM 23 DE JANEIRO DE 2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E P.S.T. GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: 25862/2025

CONTRATO: 09/2026

ONDE SE LÊ:

“TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31.”

LEIA-SE:

“TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31.”

Publique-se.

Maricá, 29 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MCMV

PORTARIA Nº 701/2026.

A SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAYANE COURI ROSA, matrícula nº 116054, com validade a partir de 02/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 6 - AS 6, Vinculado à Secretaria Especial de Promoção das Comunidades e do Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 10 de março de 2026.

BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES SECRETÁRIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA MINHA VIDA

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA nº 13/2026 - SEGET

Maricá, 13 de março de 2026.

A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 009/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada à fls. 04 do JOM Edição no 1793 de 10.10.2025, onde se institui a equipe de Planejamento composta por dois núcleos: Núcleo Administrativo e Núcleo Técnico. O objetivo era realizar um evento de capacitação, com o tema "Reforma Tributária na Prática: Impactos, Estratégias e Modernização da Gestão Pública".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula nº 113.490

PORTARIA nº 14/2026 - SEGET

Maricá, 13 de março de 2026.

A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 05/2026, de 02 de fevereiro de 2026, publicada à fls. 08 e 09 do JOM Edição 364 de 03.02.2026, onde se institui a equipe de Planejamento composta por dois núcleos: Núcleo Administrativo e Núcleo Técnico. O objetivo era de realizar uma contratação emergencial de certificados digitais padrão e-ICP-Brasil para os servidores da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula nº 113.490

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10689/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025

A Subsecretaria de Licitações e Contratos do Município de Maricá torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, visando atender as Unidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a Rede de Atenção Básica da Secretaria de Saúde.

Informamos a seguinte retificação no aviso publicado:

1. Quanto ao número do processo administrativo:

Onde se lê: 19092/2025.

Leia-se: 10689/2025.

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais condições do Aviso de Licitação divulgado anteriormente.

Maricá, 23 de março de 2026.

Humberto Batista Rodrigues Junior

Coordenador Geral de Licitação e Chamamento

SECRETARIA DE POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 770/2026

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

ERRATA

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 690/2026, de 10 de março de 2026, Exoneração de AYLANA SILVA ANCHIETA, matrícula nº 115455, publicada no DOM Edição nº 04 de 12.03.2026, onde identificou-se que:

Onde se lê: "[...]" com validade a partir de 09.03.2026 [...]"

"[...] gerando seus efeitos legais a partir de 09.03.2026. [...]"

Leia-se: "[...]" com validade a partir de 12.03.2026 [...]"

"[...] gerando seus efeitos legais a partir de 12.03.2026. [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 12.03.2026

Publique-se

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 771/2026.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SHELEN CARLA DE CASTRO MOURA, matrícula nº 112351, com validade a partir de 11/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR 2 - AS 2, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 800/2026.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JULIA RANGEL DA CUNHA PEIXOTO, matrícula nº 116074, com validade a partir de 18/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 801/2026.

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUANA DOS SANTOS MADRILENA, matrícula nº 116075, com validade a par-

tir de 18/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

PORTARIA Nº 831/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA PRISCIANE GOUVEIA DE SOUZA CARDOSO

A SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora PRISCIANE GOUVEIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 115416, com validade a partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 2º Nomear a Servidora PRISCIANE GOUVEIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 115416, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS SEC. DE POLÍTICAS E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 772/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDERSON DE FREITAS SILVA, matrícula nº 114393, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo ASSESSOR ESPECIAL 2 - AES 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 774/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE MAURICIO MACEDO FRANCA, matrícula nº 114366, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 775/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BERNARDO ALVES LIMA, matrícula nº 114380, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 776/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ERICA SILVA, matrícula nº 114369, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 777/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HIRLAN DO COUTO SANTOS, matrícula nº 114397, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 778/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 114399, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 779/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JORGE MATHEUS DA SILVA GUIMARAES, matrícula nº 114395, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6 de Coordenador, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 780/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUCAS PATTI DOS SANTOS, matrícula nº 114374, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 781/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIANA DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 114363, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 782/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATANAEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 114399, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 783/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PAULO ROGERIO DA SILVA PESSE, matrícula nº 114375, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 784/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON LEMOS DA SILVA, matrícula nº 114376, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 785/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, THIAGO LEITE CUSTODIO, matrícula nº 114398, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 788/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CARLOS VITOR LUCAS LOIOLA, matrícula nº 116091, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 789/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DANYELLA LEITE DE ALMEIDA JUCURU, matrícula nº 116090, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 790/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GABRIELA NORONHA DE SOUZA, matrícula nº 116077, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 791/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, GRAZIANNE DA SILVA MELO COSTA, matrícula nº 116081, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 792/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUAN MODENESI GOMES, matrícula nº 116080, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2 de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 793/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS VINICIUS GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 116082, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 794/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUIZ PHILIP CARVALHO ARAÚJO, matrícula nº 116087, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 795/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NEDINALVA MARIA PEREIRA PIMENTEL, matrícula nº 116088, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 796/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICARDO DE ARAUJO LOPES, matrícula nº 116083, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 797/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SOLANGE DA SILVA VENTURINI ROCHA, matrícula nº 116079, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 798/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAYANA MACHADO BEZERRA, matrícula nº 116078, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 799/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, YURI LINS MULLER, matrícula nº 116089, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 816/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE FIGUEIRA RANGEL, matrícula nº 114388, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 817/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, JALDACY DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula nº 114386, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 818/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LEILA OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 114378, com validade a partir de 04/03/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 819/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBERTO DA SILVA LIMA, matrícula nº 116085, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 820/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, AMANDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 116086, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 821/2026.

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, HAMILTON DA SILVA NETO, matrícula nº 116084, com validade a partir de 04/03/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/03/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 823/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA KALUA KAROLINE GOMES CANTINHO PONTE

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora KALUA KAROLINE GOMES CANTINHO PONTE, matrícula nº 114364, com validade a partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear a Servidora KALUA KAROLINE GOMES CANTINHO PONTE, matrícula nº 114364, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 824/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA, matrícula nº 114377, com validade a partir de 01.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear o Servidor AMANDA EDUARDA VASCONCELOS VIEIRA, matrícula nº 114377, com validade a partir de 01.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026

Rony Peterson Dias da Silva Secretário de Promoção de Eventos

PORTARIA Nº 826/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de

acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 114396, com validade a partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear o Servidor KAYOAN LUIZ OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 114396, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 827/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114381, com validade a partir de 01.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear o Servidor ARTHUR CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 114381, com validade a partir de 01.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de março de 2026

Rony Peterson Dias da Silva

Secretário de Promoção de Eventos

PORTARIA Nº 829/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA TAIANE PERROTI RODRIGUES

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora TAIANE PERROTI RODRIGUES, matrícula nº 114361, com validade a partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear a Servidora TAIANE PERROTI RODRIGUES, matrícula nº 114361, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 830/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA VIVIAN DE LIMA FREITAS

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora VIVIAN DE LIMA FREITAS, matrícula nº 114372, com validade a

partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear a Servidora VIVIAN DE LIMA FREITAS, matrícula nº 114372, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 832/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR FABIO QUEIROZ NASCIMENTO

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor FABIO QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº 106070, com validade a partir de 01.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear o Servidor FABIO QUEIROZ NASCIMENTO, matrícula nº 106070, com validade a partir de 01.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2026.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026

Rony Peterson Dias da Silva Secretário de Promoção de Eventos

PORTARIA Nº 833/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR GILTON SURCIN RIBEIRO

O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar o Servidor GILTON SURCIN RIBEIRO, matrícula nº 114391, com validade a partir de 04.03.2026, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 2º Nomear o Servidor GILTON SURCIN RIBEIRO, matrícula nº 114391, com validade a partir de 04.03.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Promoção de Eventos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.03.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de março de 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

N.º 10568/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 3.675,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.305.0082.2417;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1600;

NOTA DE EMPENHO: 71/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2026.

MARICÁ, 20 DE MARÇO DE 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

PORTARIA N.º 62, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 12/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10568/2025.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 12/2026 – SMS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONALD MANOEL RIBEIRO MARQUES DA SILVA – MATRÍCULA: 112.036, CPF: ***.***.***-24, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 12/2026 – SMS, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 12/2026 – SMS, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FABIANA SOUTO AZEVEDO – MATRÍCULA: 6778, CPF: ***.***.***-10;

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCO ANDRÉ BARRETO MARQUES – MATRÍCULA: 112.044, CPF: ***.***.***-51;

SUPLENTE – MIRNA GLICIA DA SILVA SOBREIRA – MATRÍCULA: 112.035, CPF: ***.***.***-20.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 20 de março de 2026.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA N.º 6658

ERRATA DA PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 46, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ N.º 1839, PÁGINA 26, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 15484/2024

CONTRATO: 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS)

ONDE SE LÊ:

“ART. 1º EXCLUIR A SERVIDORA PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA:

113.625, CPF: ***.***.***-38, NA CONDIÇÃO DE GESTORA E RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: ***.***.***-12, NA CONDIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS).”

LEIA-SE:

“ART. 1º EXCLUIR O SERVIDOR PAULO ROBERTO JANUÁRIO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 113.625, CPF: ***.***.***-38, NA CONDIÇÃO DE GESTOR E RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA:

115.489, CPF: ***.***.***-12, NA CONDIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS).”

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2026 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10568/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GLOBAL COMÉRCIO ONLINE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COOLERS E GELO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

“ART. 2º INCLUIR O SERVIDOR RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: ***.***.***- 12, NA CONDIÇÃO DE GESTOR E RAFAL DE OLIVEIRA LANES – MATRÍCULA: 114.534, CPF: ***.***.***- 00, NA CONDIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO, PASSANDO ASSIM A COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS).”
LEIA-SE:
“ART. 2º INCLUIR O SERVIDOR RAFAEL BRITO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 115.489, CPF: ***.***.***- 12, NA CONDIÇÃO DE GESTOR E RAFAEL DE OLIVEIRA LANES – MATRÍCULA: 114.534, CPF: ***.***.***- 00, NA CONDIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO, PASSANDO ASSIM A COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 38/2024 – FEMAR (TERMO DE SUB-ROGAÇÃO N.º 14/2025 – SMS).”
ONDE SE LÊ:
“FISCAL ADMINISTRATIVO – RAFAL DE OLIVEIRA LANES – MATRÍCULA: 114.534, CPF: ***.***.***-00;”
LEIA-SE:
“FISCAL ADMINISTRATIVO – RAFAEL DE OLIVEIRA LANES – MATRÍCULA: 114.534, CPF: ***.***.***- 00;”
ONDE SE LÊ:
“FISCAL TÉCNICO – JEAN PIERRE PENNA GONÇALVES – MATRÍCULA: 113.630, CPF: ***.***.***- 16;”
LEIA-SE:
“FISCAL TÉCNICO – FÁBIO LUIZ DA SILVA AGUIAR – MATRÍCULA: 114.460, CPF: ***.***.***-05;”
Publique-se.
Maricá, 20 de março de 2026.
DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Matrícula n.º 6658

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA

PORTARIA SEMTRANS Nº 001/2026
A Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na lei complementar nº 195, de outubro de 2009, lei complementar nº 336 de 10 de maio de 2021.
Resolve:
Art.1º - Fixar o calendário de recadastramento e vistoria dos autorizados do transporte de passageiros em veículo de aluguel (MOTO TAXI) do exercício 2026 de acordo com a seguinte tabela e levando em conta a letra inicial do nome do autorizado:

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
A/B /C/D/E/F/G/H/I	11/05/2026	15/05/2026
J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/Z	18/05/2026	22/05/2026

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença, os autorizados deverão comparecer ao protocolo do Serviço Integrados Municipal de Maricá - SIM, situado à Rua Álvarores de Castro, nº 2525 – Centro – Maricá – RJ, munidos de cópia da seguinte documentação;
a) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), com a classificação na categoria “A” (casso esteja vencida nos últimos 12 meses);
b) Certidão Negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá, expedido em data de no máximo trinta dias, anterior à solicitação;
c) Comprovante de residência atual;
d) Comprovante de pagamento do ISS ou “Nada Consta” da Secretaria Adjunta de Receita da PMM;
e) Comprovante de contribuição em dia com o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)
f) Cópia do CRLV 2026. Será apresentada cópia do CRLV 2025, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior ao calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, sendo necessária a apresentação da documentação exigida pelo DETRAN-RJ;
g) 01 (uma) foto 3x4 atual (havendo necessidade por parte do autorizado a troca do cartão);
h) Comprovante de pagamento da Taxa de vistoria do veículo, conforme previsto no Decreto 111 de 18 de outubro de 2012. A vistoria só poderá ser realizada após a informação de pagamento.
§1º - deverá apresentar na vistoria do veículo, colete na cor preta ou laranja, com faixa retro refletivas na cor amarelo-esverdeado fluorescente e com número da matrícula em preto para a identificação da pessoa física autorizada pelo município;
§2º - Possuir capacete na cor vermelha com número da inscrição em preto, conforme acordado na reunião com a classe.
§ 3º - O motorista auxiliar deverá apresentar apenas a documentação elencada nas alíneas a,

b, c, d, e e g.
Art. 3º - O autorizado deverá comparecer á recepção da secretaria municipal de transportes situada no Centro Integrado São José de Imbassaí, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassaí – Maricá RJ, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do processo administrativo no SIM, para agendamento da data e horário da vistoria do veículo, caso não haja nenhuma pendência de documentação. O cartão de identificação deverá ser entregue no ato do agendamento. O mesmo será devolvido no dia da vistoria, devidamente carimbado e assinado no ano de 2026.
Art. 4º - As vistorias dos veículos serão realizadas no Centro Integrado São José de Imbassaí, no horário das 09h às 17h, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassaí - Maricá RJ – CEP 24942-395.
§ 1º - A vistoria do veículo poderá ser feita pelo auxiliar legalmente registrado e vinculado ao referido veículo.
Art. 5º - O selo de vistoria será afixado no veículo, após a aprovação do fiscal.
Art. 6º - Os autorizados não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias para sanar a pendência.
§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o autorizado deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do artigo 6º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.
§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias.
Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar Nº 195, de Outubro de 2009.
Art. 8º - Os autorizados que não cumprirem o calendário previsto no caput do art. 1º, terão entre os dias 25 a 29 de maio de 2026 para regularizarem sua situação, devendo ingressar com o respectivo processo de recadastramento no protocolo da prefeitura municipal de Maricá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para agendamento de data e horário da vistoria do veículo.
Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Calendário de Vistoria 2026

MAIO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	
10	11	12	13	14	15	16	
17	18	19	20	21	22	23	
24	25	26	27	28	29	30	
31							

MOTO TAXI		
NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INICIO	DATA DO TÉRMINO
A/B/C/D/E/F/G/H/I	11/05/2026	15/05/2026
J/K/L/M/N/O/P/Q/R/S/T/U/V/W/Z	18/05/2026	22/05/2026

Maricá, 20 de Março de 2026.
ANDRÉ LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Mat. 113509

PORTARIA SEMTRANS Nº 002/2026
O Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 10, da Lei Nº 2183, de 13 de Dezembro de 2006 Lei complementar n.º 336 de 10 de maio de 2021.
Resolve:
Art. 1º - Fixar o calendário de vistoria dos permissionários do Transporte de passageiro em veículo de aluguel a taxímetro (TAXI) do exercício 2026, de acordo com a seguinte tabela e levando em conta a letra inicial do nome do permissionário:

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
A / B	01/06/2026	05/06/2026
C / D / E / F / G	08/06/2026	12/06/2026
H / I / J / K / L	15/06/2026	19/06/2026
M / N / O	22/06/2026	26/06/2026
P / R / S / T / V / W	29/06/2026	03/07/2026

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação de licença os permissionários deverão comparecer ao protocolo do Serviços Integrados Municipal de Maricá - SIM, situada à Rua Álvares de Castro, nº 2525 – Centro – Maricá – RJ, munidos de cópia da seguinte documentação;

a) Carteira Nacional de Habilitação, com a classificação na categoria “B” (caso esteja vencida nos últimos 12 meses);

b) Comprovante de quitação militar; (desconsiderar caso tenha sido apresentado na última vistoria).

c) Certidão Negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá, expedido em data de no máximo trinta dias, anterior à solicitação;

d) Comprovante de quitação eleitoral;

e) Atestado fornecido por médico que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais;

f) Declaração que não exerce atividade incompatível com a de condutor de táxi; (desconsiderar caso tenha sido apresentado na última vistoria).

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de pagamento do ISS ou “Nada Consta” da Secretaria Adjunta de Receita da PMM;

i) 01 (uma) foto 5x7 datada atual (havendo necessidade por parte do permissionário da troca do cartão).

j) Cópia do CRLV 2026. Será apresentada cópia do CRLV 2025, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior ao calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, sendo necessária a apresentação da documentação exigida pelo DETRAN-RJ;

k) Cartão de Aferição do Taxímetro 2025.

§1º - Deverá conter nas laterais do veículo, à meia altura (sentido retilíneo acima das maçanetas), uma faixa vermelha iniciando na parte dianteira dos Paralamas com 5 cm de largura e finalizando na parte traseira com 10 cm de largura, com a inscrição «TÁXI MARICA» e a identificação da cooperativa, caso o mesmo seja conveniado, brasão da Prefeitura Municipal de Maricá ficando próximo ao término da faixa lateral. O número da permissão da Secretaria Municipal de Transportes ficará nas faixas laterais, mais precisamente na área central das portas dianteiras. Na parte traseira do veículo, Brasão do Município de Maricá na parte inferior do lado esquerdo acima do para-choque não comprometendo nenhum equipamento obrigatório conforme lei Federal nº. 9.503/97 e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

§2º - Os procedimentos relacionados no parágrafo anterior estarão ilustrados conforme anexo desta portaria.

Art. 3º - O Permissionário deverá comparecer á recepção da secretaria municipal de transportes situada no Centro Integrado São José de Imbassaí, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassaí – Maricá RJ, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do processo administrativo no SIM - Serviços Integrados Municipal de Maricá, para agendamento da data e horário da vistoria do veículo, caso não haja nenhuma pendência de documentação. O cartão de identificação deverá ser entregue no ato do agendamento. O mesmo será devolvido no dia da vistoria, devidamente carimbado e assinado no ano de 2026.

Art. 4º - As vistorias dos veículos serão realizadas no Centro Integrado São José de Imbassaí, no horário das 09h às 17h, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassaí – Maricá RJ – CEP 24942-395.

§ 1º - A vistoria do veículo poderá ser feita pelo auxiliar legalmente registrado e vinculado ao referido veículo.

Art. 5º - O selo de vistoria será afixado na parte central do para-brisa, após a aprovação do fiscal.

Art. 6º - Os permissionários não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar a pendência.

§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o permissionário deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do Artigo 6º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.

§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º - O descumprimento do disposto nesta Portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Nº 2183, de 13 de Dezembro de 2006.

Art. 8º - Os permissionários que não cumprirem o calendário previsto no caput do art. 1º, terão entre os dias 06 a 10 de julho de 2026 para regularizarem sua situação, devendo ingressar com o respectivo processo de recadastramento no protocolo da prefeitura municipal de Maricá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para agendamento de data e horário da vistoria do veículo.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação.

Calendário Vistoria 2026

TÁXI

JUNHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30					

JULHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30	31		

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INICIO	DATA DO TÉRMINO
A/B	01/06/2026	05/06/2026
C/D/E/F/G	08/06/2026	12/06/2026
H/I/J/K/L	15/06/2026	19/06/2026
M/N/O	22/06/2026	26/06/2026
P/R/S/T/V/W	29/06/2026	03/07/2026

Maricá, 20 de Março de 2026.
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Mat. 113509

PORTARIA SEMTRANS Nº 003/2026

O secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 2302, de 25 de novembro de 2009, considerando o disposto no art. 47, da Lei 1900, de 18 de dezembro de 2000 e pelas Normas Complementares estabelecidas pela Secretaria de Transportes.

Resolve:

Art. 1º - Fixar o calendário de vistoria dos veículos de transporte escolar do exercício 2026, de acordo com a seguinte tabela:

NOMES INICIADOS EM:	DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO
A / B / C / D / E / F / G / H / I / J	13/07/2026	17/07/2026
K / L / M / N / O / P / R / S / T / V / W	20/07/2026	24/07/2026

Art. 2º - Para efetuar a abertura do processo de renovação da licença, os autorizados deverão comparecer ao protocolo do Serviços Integrados Municipal de Maricá - SIM, situada à Rua Álvares de Castro, nº 2525 – Centro – Maricá – RJ, munidos de cópia da seguinte documentação;

a) Cópia da carteira de habilitação, categoria “D” ou “E ” (caso esteja vencida nos últimos 12 meses);

b) Cópia do CRLV 2026. Será apresentada cópia do CRLV 2025, quando a data prevista no artigo 1º desta Portaria ocorrer em data anterior aquela prevista no calendário de vistoria para licenciamento do DETRAN-RJ, sendo necessário a apresentação da documentação conforme o DETRAN-RJ;

c) Comprovante de regularidade junto a Secretaria de Fazenda da PMM (ISS);

d) Certidão Negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá;

e) Atestado fornecido por médico que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais;

f) Cópia da apólice de seguro APP, no valor mínimo de R\$ 15.000,00;

g) 01 (uma) foto com data atualizada no tamanho 5x7; (havendo necessidade por parte do autorizado a troca do cartão).

h) Certidão de aferição de tacógrafo;
i) Comprovante de residência atual;
j) Comprovante de contratação de uma pessoa como auxiliar no embarque e desembarque de alunos (caso haja troca de auxiliar monitor);
k) Certificado e/ou Cartão RESOLUÇÃO Nº 168 (quando podendo estar vencido na secretaria de transporte – cujos prazos de validade são de cinco anos).
l) Atestado negativo de antecedentes do Prontuário Geral único, expedido pelo DETRAN (atualizado);
m) Comprovante de pagamento da Taxa de vistoria do veículo, conforme previsto no Decreto 111 de 18 de outubro de 2012. A vistoria só poderá ser realizada após a informação de pagamento.

§ 1º - O motorista auxiliar deverá apresentar a documentação elencada nas alíneas a, c, d, e, g, i e k no caput deste artigo.
§ 2º - O auxiliar de embarque e desembarque de alunos apresentará a documentação abaixo:

a) Comprovante de regularidade
b) Certidão Negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá;
c) Atestado fornecido por médico que comprove estar o solicitante em boas condições físicas e mentais;
d) Comprovante de residência (quando houver mudança de endereço nos últimos 3 anos);
e) 01 (uma) foto com data atualizada no tamanho 5x7; (havendo necessidade por parte do autorizado a troca do cartão).

Art. 3º - Será expedido cartão de identificação para o auxiliar de embarque e desembarque, que será portado durante o serviço de transporte escolar.
Art. 4º - O autorizado deverá comparecer á recepção da secretaria municipal de transportes situada O Permissionário deverá comparecer á recepção da secretaria municipal de transportes situada no Centro Integrado São José de Imbassai, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai – Maricá RJ, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após abertura do processo administrativo no SIM, para agendamento da data e horário da vistoria do veículo, caso não haja nenhuma pendência de documentação. O cartão de identificação deverá ser entregue no ato do agendamento. O mesmo será devolvido no dia da vistoria, devidamente carimbado e assinado no ano de 2026.
Art. 5º - As vistorias dos veículos serão realizadas no Centro Integrado São José de Imbassai, no horário das 09h às 17h, localizada na Rua Nelson Alves de Souza - São José de Imbassai – Maricá RJ – CEP 24942-395.
§ 1º - A vistoria do veículo poderá ser feita pelo auxiliar legalmente registrado e vinculado ao referido veículo, mediante a apresentação de procuração por instrumento público, outorgada pelo titular da autorização, concedendo-lhe poderes especiais e específicos para tanto.
Art. 6º - O selo de vistoria será afixado na parte central do para-brisa, após a aprovação do Fiscal.
Art. 7º - Os autorizados não aprovados serão notificados e terão prazo de 10 (dez) dias úteis para sanar a pendência.
§1º Diante da impossibilidade de regularização da exigência descrita na notificação, o autorizado deverá apresentar, antes do término do prazo estabelecido no caput do art. 7º, requerimento solicitando prorrogação do prazo devidamente justificado.
§2º Em caso de deferimento, o prazo será prorrogado uma única vez, por mais 10 (dez) dias úteis.
Art. 8º - O descumprimento do disposto nesta portaria implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei 2302 de 25 de novembro de 2009.
Art. 9º - Os autorizados que não cumprirem o calendário previsto no caput do art. 1º, terão entre os dias 27 a 31 de julho de 2026 para regularizarem sua situação, devendo ingressar com o respectivo processo de recadastramento no protocolo da prefeitura municipal de Maricá, no prazo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência para agendamento de data e horário da vistoria do veículo.
Art. 10º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Calendário Vistoria 2026

ESCOLAR

JULHO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	

26	27	28	29	30	31		
NOMES INICIADOS EM:		DATA DE INICIO		DATA DO TÉRMINO			
A/B/C/D/E/F/G/H/I/J		13/07/2026		17/07/2026			
K/L/M/N/O/P/R/S/T/V/W		20/07/2026		24/07/2026			

Maricá, 20 de Março de 2026.
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Mat. 113509

PORTARIA SEMTRANS Nº 004/2026

O secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.900 de 18 de Dezembro de 2000.
Resolve:
Art. 1º - Fixar o calendário de vistorias do transporte complementar coletivo de passageiro em veículo (VAN) da Empresa Pública de Transporte – EPT que atuam no Município de Maricá, referente ao exercício de 2026, de acordo com a seguinte tabela:

PLACAS COM FINAL	INÍCIO
0 - 9	10/08/2026 a 21/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário
Calendário Vistoria 2026

TRANSPORTE COMPLEMENTAR

AGOSTO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

PLACAS COM FINAL	INICIO
0-9	10/08/2026 a 21/08/2026

Maricá, 20 de Março de 2026.
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Mat. 113509

PORTARIA SEMTRANS Nº 005/2026

O secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 1.900 de 18 de Dezembro de 2000.
Resolve:
Art. 1º - Fixar o calendário de vistorias dos ônibus da Empresa Pública de Transporte – EPT que atuam no Município de Maricá, referente ao exercício de 2026, de acordo com a seguinte tabela:

PLACAS COM FINAL	INÍCIO
0 - 9	31/08/2026 a 25/09/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.
Calendário Vistoria 2026

ÔNIBUS

AGOSTO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	

9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	
30	31						

SETEMBRO							
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	
12	14	15	16	17	18	19	
20	21	22	23	24	25	26	
27	28	29	30				
PLACAS COM FINAL		INICIO					
0-9		31/08/2026 a 25/09/2026					

Maricá, 20 de Março de 2026
ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE
Mat. 113509

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8768
Expedida: 11 de Março de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Pinto Cardoso Nunes
ORIGEM: Processo nº 0020125/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 7798, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Antônio Rodrigues Correa , Quadra: 463 Lote: 11- Jd Atlântico Leste- Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9654
Expedida: 04 de Fevereiro de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: CPX Empreendimentos LTDA
ORIGEM: Processo nº 0023464/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9391, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Sargento Waldir Silva , Quadra: 303 Lote: 09- Jd Atlântico Central- Itaipuaçu Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9705
Expedida: 10 de Março de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: Eduardo Augusto Henriques Figueiredo
ORIGEM: Processo nº 0007008/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9529, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Itaipuaçu ,

Quadra: 445 Lote: 20- Jd Atlântico- Itaipuaçu Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 220 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 9707
Expedida: 11 de Março de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: Neilson Marino Ceia
ORIGEM: Processo nº 0021221/2025
NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno
Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 9528, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Flamboyans , Quadra: 25 Lote: 29- Barroco- Itaipuaçu Maricá RJ.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007
SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007
Multa IMPOSTA: 240 UFIR
O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9235
Expedida 16 de Março de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreendimento
ORIGEM: Processo 0004021/2026
PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Waldir Lopes Duarte, Quadra: 255 lote: 25 – Jd Atlântico Central RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9236
Expedida 16 de Março de 2026
AO SR. CONTRIBUINTE: Larissa Carvalho de Campos Azevedo
ORIGEM: Processo 0001467/2026
PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua das Rosas, Nº43 Quadra: 07 lote: 01 – Vivendas Itaipuaçu- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.
Atenciosamente,
Anderson dos Santos Camacho
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9574
Expedida 27 de Fevereiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Lilian Cristina Lima da Silva e Outro

ORIGEM: Processo 0000278/2026

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izabel Cristina Ouvia, N°1346 Quadra: 157 lote: 04 – Jd Atlântico Central- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9653

Expedida 04 de Fevereiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Bem Hur Figueiredo Pereira

ORIGEM: Processo 0001470/2026

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Domingues Pereira Quadra: 354 lote: 43 – Jd Atlântico leste- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9657

Expedida 12 de Fevereiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: José Carlos Bezerra de Carvalho

ORIGEM: Processo 0003811/2026

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Setenta e Quatro, Quadra: 370 lote: 11 – Jd Atlântico Leste- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9704

Expedida 06 de Março de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Euzebio Vieira Genesio (Espólio)

ORIGEM: Processo 0001216/2026

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Monsenhor Emerson de Negreiro, Quadra: 44 lote: 22 – Chacara de Inoã- RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

NOTIFICAÇÃO - 35653

Nome do Proprietário: Maricá Empreendimento Imobiliário Ltda

Processo N° 0002100/2023

Endereço: Rua noventa e dois, Quadra 16, Lote 11, Jardim Balneário Maricá

Motivo: Antigo 2º da Lei 77/78 Código de obras

N° do auto: 35653

Data da Lavratura: 15/01/2026

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 35652

Nome do Proprietário: Carolina da Rocha Viana

Processo N° 0025884/2025

Endereço: Rua Olzir Benjamin Chalub, Quadra 145, Lote 15, Araçatiba

Motivo: Artigo 2º da Lei 77/78 Código de obras

N° do auto: 35652

Data da Lavratura: 15/01/2026

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 35657

Nome do Proprietário: Ivo Mattos de Oliveira

Processo N° 0001329/2025

Endereço: Rua Udinese, Quadra 101, Lote 47, Jardim Miramar

Motivo: Não atender a notificação n° 30030 e a intimação 32908

N° do auto: 35657

Data da Lavratura: 15/01/2026

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 34544

Nome do Proprietário: Adão Sergio Rowlands

Processo N° 0017121/2022

Endereço: Avenida Ruth Ribeiro, Quadra 48, Lote 19, Loteamento Jardim Interlagos

Motivo: Obra irregular, oferecendo risco ao patrimônio de terceiros e aos operários

N° do auto: 34544

Data da Lavratura: 14/01/2026

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 34545

Nome do Proprietário: Adão Sergio Rowlands

Processo N° 0017121/2022

Endereço: Avenida Ruth Ribeiro, Quadra 48, Lote 19, Loteamento Jardim Interlagos

Motivo: Obra sem licença

N° do auto: 34545

Data da Lavratura: 14/01/2026

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO 35704

Nome do Proprietário: Sr Contribuinte

Processo N° -

Endereço: Estrada Maria Olympia Alcântara, antiga estrada da Gamboa

Motivo: Obra possivelmente irregular

N° do auto: 35704

Data da Lavratura: 19/01/2026

Prazo para recurso: 15 dias

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 35703
Nome do Proprietário: Sr Contribuinte
Processo N° -
Endereço: Estrada Maria Olympia Alcântara, antiga estrada da Gamboa
Motivo: Loteamento irregular e corte em terreno apresentando possível dano ao patrimônio de terceiros
N° do auto: 35703
Data da Lavratura: 19/01/2026
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 35702
Nome do Proprietário: Sr Contribuinte
Processo N° -
Endereço: Estrada Maria Olympia Alcântara, antiga estrada da Gamboa (22,928214°D,42,780049°Q)
Motivo: possível loteamento irregular
N° do auto: 35702
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 15 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 35705
Nome do Proprietário: Sr Contribuinte
Processo N° -
Endereço: Estrada Maria Olympia Alcântara, antiga estrada da Gamboa (22,928634°D,42,781381°Q)
Motivo: Obra apresenta risco ao patrimônio de terceiros e a transeuntes
N° do auto: 35705
Data da Lavratura: 19/01/2026
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35547
Nome do Proprietário: Igor Figueira dos Santos
Processo N° 798.985
Endereço: Estrada Velha do Farol, Quadra 01, Lote 03, Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35547
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35548
Responsável Técnico: Gerson dos Santos Menezes
Processo N° 798.985
Endereço: Estrada Velha do Farol, Quadra 01, Lote 03, Ponta Negra
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35548
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35543
Nome do Proprietário: Mariana Pires da Rocha
Processo N° 359.233
Endereço: Rua 11, Quadra 27, Lote 03, Marilândia
Motivo: Execução de edificações em desacordo com os parâmetros urbanismo do zoneamento vigente, com extrapolação do adensamento permitido, do índice de aproveitamento e da taxa de ocupação máxima.
N° do auto: 35543

Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35544
Nome do Proprietário: Mariana Pires da Rocha
Processo N° 359.233
Endereço: Rua 11, Quadra 27, Lote 03, Marilândia
Motivo: Por ocupar prédio ou instalação sem o necessário habite-se (11 não- residencial)
N° do auto: 35544
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35545
Nome do Proprietário: Mariana Pires da Rocha
Processo N° 359.233
Endereço: Rua 11, Quadra 27, Lote 03, Marilândia
Motivo: Por executar obra sem a devida licença (fundo 6- não residencial)
N° do auto: 35545
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35546
Responsável técnico: Gebson Egno Spindola
Processo N° 359.233
Endereço: Rua 11, Quadra 27, Lote 03, Marilândia
Motivo: Por executar obra sem a devida licença (fundo 6- não residencial)
N° do auto: 35546
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35549
Nome do Proprietário: Sidney Martins
Processo N° 808.598
Endereço: Rua 24, Quadra 38, Lote 04, Balneário Bambuí
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35549
Data da Lavratura: 23/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35550
Responsável técnico: José Damiao Pereira de Oliveira Junior
Processo N° 808.598
Endereço: Rua 24, Quadra 38, Lote 04, Balneário Bambuí
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35550
Data da Lavratura: 23/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34918
Nome do Proprietário: Bolivar Ferreira da Silva
Processo N° 227250
Endereço: Avenida Beira mar, Lote 27, Quadra 10, Jardim Jaconé
Motivo: Por ocupar o imóvel sem o devido habite-se
N° do auto: 34918

Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34916

Nome do Proprietário: Gracieni Gonçalves Silva Nascimento
Processo N° 789.081
Endereço: Rua 87, Lote 13, Quadra 98, Jardim Interlagos
Motivo: Obra sem licença
N° do auto: 34916
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34917

Nome do Proprietário: Rafael Ciodario da Silva
Processo N° 789.081
Endereço: Rua 87, Lote 13, Quadra 98, Jardim Interlagos
Motivo: Obra sem licença
N° do auto: 34917
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35542

Nome do Proprietário: Segav Administradora de V. de Imóveis Ltda.
Processo N° 0002692/2023
Endereço: Rua Dois, Quadra C, Lote 10, Vale da Figueira
Motivo: Não Cumprimento notificação n° 20155, obra irregular
N° do auto: 35542
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35541

Nome do Proprietário: Segav Administradora de V. de Imóveis Ltda.
Processo N° -
Endereço: Rua 04, Quadra11, Lote 13, Vale da Figueira
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35541
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 05 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 35540

Nome do Proprietário: Segav Administradora de V. de Imóveis Ltda.
Processo N° -
Endereço: Rua 04, Quadra11, Lote 13, Vale da Figueira
Motivo: Por executar obra sem a devida licença
N° do auto: 35540
Data da Lavratura: 19/01/2026
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35539

Nome do Proprietário: Segav Administradora de V. de Imóveis Ltda.
Processo N° -
Endereço: Rua 04, Quadra11, Lote 13, Vale da Figueira
Motivo: Por não ficar a vista a placa de obra

N° do auto: 35539
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35538

Nome do Proprietário: Segav Administradora de V. de Imóveis Ltda.
Processo N° -
Endereço: Rua 04, Quadra11, Lote 13, Vale da Figueira
Motivo: Por executar obra sem devida licença
N° do auto: 35538
Data da Lavratura: 19/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34924

Nome do Proprietário: Parcom Comercio e part. Ltda
Processo N° 0023757/2024
Endereço: Rua Jorge Venizio de Almeida, Quadra 109, Lote 33, Jardim interlagos
Motivo: Por não atender a intimação n°32482
N° do auto: 34924
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34923

Nome do Proprietário: Fermisa mineração S/A
Processo N° 0017488/2024
Endereço: Rua 76, Quadra 67, Lote 01, Jardim interlagos
Motivo: Por não atender a intimação n°30415
N° do auto: 34923
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34922

Nome do Proprietário: Dilma Pedro Silva
Processo N° 0005666/2022
Endereço: Rua 92, Quadra 137, Lote 29, Jardim balneário – Bambuí
Motivo: Por não atender a intimação n° 13997
N° do auto: 34922
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34921

Nome do Proprietário: Américo Pinto Teixeira
Processo N° 0005580/2022
Endereço: Rua Vera Lucia, Quadra 131, Lote 12A, Praia das Lagoas
Motivo: Por não atender a intimação n° 20028
N° do auto: 34921
Data da Lavratura: 26/01/2026
Prazo para recurso: 10 dias
Sheila Nazareth Rodrigues
Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34920

Nome do Proprietário: Tania Mara Cardozo dos Santos
Processo N° 0010022/2022
Endereço: Rua Gessy Rangel Bittencourt, Quadra 37, Lote 26, Praia das Lagoas
Motivo: Por não atender a intimação n° 19988

Nº do auto: 34920
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 34919

Nome do Proprietário: Aurea Gomes Pumar
 Processo Nº 0018008/2022
 Endereço: Rua Juiz de Fora, Quadra – E, Lote 18, Retiro de Minas Gerais
 Motivo: Por não atender a intimação nº 33153
 Nº do auto: 34919
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35664

Nome do Proprietário: Marica Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Processo Nº 0018206/2022
 Endereço: Rua 75, Quadra 127, Lote 23, Jardim Balneário
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Nº do auto: 35664
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35658

Nome do Proprietário: Paulo Cesar de Moraes
 Processo Nº 0006648/2021
 Endereço: Rua 33, Quadra 56, Lote 08, Araçatiba.
 Motivo: Providenciar a legalização da construção de acordo com a legislação Municipal
 Nº do auto: 35658
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35662

Nome do Proprietário: Adaildo Rangel dos Santos Jesus
 Processo Nº 0009625/2022
 Endereço: Avenida Maysa, Quadra 21, Lote 06, Praia das lagoas.
 Motivo: Apresentar Habite-se do imóvel
 Nº do auto: 35662
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35663

Nome do Proprietário: Amarildo Monteiro
 Processo Nº 0020940/2022
 Endereço: Rua Romulo Carina, Quadra 112, Lote 01, Jardim Balneário
 Motivo: Apresentar Habite-se do imóvel
 Nº do auto: 35663
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

INTIMAÇÃO - 35659

Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp Agri e Industrias Ltda.
 Processo Nº 0013584/2021
 Endereço: Rua Marcelo Barbosa, Quadra 15, Lote 27, Praia das Lagoas

Motivo: Providenciar a legalização da construção, de acordo com a legalização Municipal
 Nº do auto: 35659
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 05 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE EMBARGO - 35660

Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp Agri e Industrias Ltda.
 Processo Nº 0013584/2021
 Endereço: Rua Marcelo Barbosa, Quadra 15, Lote 27, Praia das Lagoas
 Motivo: Não atender a Notificação 12891 e a Intimação 13922
 Nº do auto: 35660
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35661

Nome do Proprietário: Seai Soc. Exp Agri e Industrias Ltda.
 Processo Nº 0013584/2021
 Endereço: Rua Marcelo Barbosa, Quadra 15, Lote 27, Praia das Lagoas
 Motivo: Executar obra sem a devida licença
 Nº do auto: 35661
 Data da Lavratura: 26/01/2026
 Prazo para recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

AUTO DE INFRAÇÃO - 35655

Nome do Proprietário: Vera Maria Gomes Bastos
 Processo Nº 757.574
 Endereço: Rodovia Ernani do Amaral Peixoto, Lote 37, Granja do sitio Geraldina
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença
 Nº do auto: 35655
 Data da Lavratura: 13/01/2026
 Prazo para recurso: 10 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

NOTIFICAÇÃO - 35463

Nome do Proprietário: Guaraci Azeredo Xavier
 Processo Nº 0020783/2025
 Endereço: Rua Jose Chianelli, Lote 19, Quadra 3 B, Loteamento Parque Araçatiba
 Motivo: Obra irregular
 Nº do auto: 35463
 Data da Lavratura: 21/01/2026
 Prazo para recurso: 15 dias
 Sheila Nazareth Rodrigues
 Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 040 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

EXONERAR, a servidora INGRID GUEDES FERREIRA DA SILVA, nomeada pela portaria nº 040 de 17 de janeiro de 2025 para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maricá, 17 de março de 2026.

Vereador Aldair Nunes Elias

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 041 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023 E LEI COMPLEMEN-

TAR Nº. 399 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
RESOLVE:
NOMEAR, CAMILA BARBOSA FERREIRA SANTOS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR II nesta Casa Legislativa, desempenhando suas funções no gabinete do Vereador Valdevino Costa da Silva Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 18 de março de 2026.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

MARÉ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1277/2026.
PARTES: COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. – CTMAR/MARÉ – CNPJ: 63.944.232/0001-18; MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, com a ANUÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO BANCO COMUNITÁRIO POPULAR DE MARICÁ – BANCO MUMBUCA.
OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O BANCO MUMBUCA PARA PAGAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS DA CTMAR/MARÉ.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, REGULAMENTO INTERNO DA CTMAR/MARÉ, BEM COMO DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2026.
MARICÁ, 16 DE MARÇO DE 2026.
Antonio Carlos Grassi
Diretor-Presidente – CTMAR/MARÉ
Matrícula nº 1.800.000

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE MARÇO DE 2026
DESIGNA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 001/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1277/2026.
POR ORDEM DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. – CTMAR/MARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de monitorar e avaliar o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2026, celebrado entre a Companhia de Cultura e Turismo de Maricá S.A. – CTMAR/MARÉ e o Município de Maricá, por meio da Secretaria Municipal de Economia Solidária, com a anuência da Associação Banco Comunitário Popular de Maricá – Banco Mumbuca,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Monitoramento e Avaliação do referido Acordo de Cooperação Técnica, composta pelos servidores abaixo mencionados:

Função	Nome Completo	Matrícula	CPF
Gestora do Contrato	Camila Pinheiro Castinheiras	1.800.011	11X.XXX.267-XX
Fiscal Técnico	Kamilla dos Santos Gesualdi	1.800.018	13X.XXX.877-XX
Fiscal Administrativo	Ruan da Silva Pereira Jardim	114.207	16X.XXX.887-XX
Fiscal Administrativo	Soraya Celi dos Santos de Araújo Silva	7898	04X.XXX.337-XX
Fiscal Suplente	Flávia Maria Nogueira Mattos	1.800.010	09X.XX5.307-XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2026.
Publique-se.
Companhia de Cultura e Turismo de Maricá – CTMAR/MARÉ, 16 de março de 2026.
Antonio Carlos Grassi
Diretor-Presidente – CTMAR/MARÉ
Matrícula nº 1.800.000

SANEMAR

INTIMAÇÃO - 2331
Nome do Proprietário: DANIELE SILVA DOS SANTOS
Nº Processo: 0008734/2022
Endereço: RUA DAS MAGNÓLIAS, QUADRA 5 LOTE 17, SÃO JOSÉ DO IMABASSAÍ
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM; ISTEMA DE TRATAMENTO INCOMPLETO

Nº do Auto: 2331
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2333
Nome do Proprietário: EDSON MARCOS DE AZEVEDO CALABRIA
Nº Processo: 0009144/2025
Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, AREA 6 C, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
Motivo: CAIXA NO PASSEIO; VAZAMENTO DE ESGOTO
Nº do Auto: 2333
Data da Lavratura: 28/04/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 2334
Nome do Proprietário: LOTEADIRA ALVIM LTDA
Nº Processo: 0013359/2023
Endereço: RUA QUADRO, QUADRA 22, LOTE 5, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ
Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 2334
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO - 2336
Nome do Proprietário: ADMINISTRADORA E IMOB. TERRA E OURO LTDA
Nº Processo: 0016718/2023
Endereço: RUA ISAAC LANNES DA SILVA, QUADRA 13, LOTE 1 SÃO JOSÉ DO IMABASSAÍ
Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO; PO DESÁGUE CLANDESTINO DE ESGOTO DOMÉSTICO.
Nº do Auto: 2336
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2340
Nome do Proprietário: CHUANG YU TING
Nº Processo: 0010184/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MELO, QUADRA 33, LOTE 44, PRAIA DE ITAIPUAÇU MORADA DAS ÁGUIAS
Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 2340
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2341
Nome do Proprietário: VERA LUCIA ALVES
Nº Processo: 0010185/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QUADRA 43 LOTE 45, MORDA DAS ÁGUIAS
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO
Nº do Auto: 2341
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2342
Nome do Proprietário: VERA LUCIA ALVES
Nº Processo: 0010186/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QUADRA 43, LOTE 46, MORADADAS ÁGUIAS, CASA 1
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2342
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 2343

Nome do Proprietário: VERA LUCIA ALVES DE CARVALHO
Nº Processo: 0010187/2025
Endereço: RUA CAPITÃO MELLO QUADRA 33 LOTE 46, CASA 2, MORADA DAS ÁGUIAS
Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO
Nº do Auto: 2343
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2337

Nome do Proprietário: PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0009758/2025
Endereço: RUA QUATRO, QUADRA 22, LOTE 3, CASA 3, SÃO JOSE DO IMABASSAÍ (LOTE-AMENTO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO)
Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO
Nº do Auto: 2337
Data da Lavratura: 07/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2338

Nome do Proprietário: SURJ EMPRENDIMENTOS LTDA
Nº Processo: 0009598/2025
Endereço: RUA QUADRO, O LOTE 76, LOTEAMENTO SUMMER DREAM, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
Motivo: DISPOSITIVO SANITÁRIO NO PASSEIO; LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 2338
Data da Lavratura: 06/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3801

Nome do Proprietário: MARIA DE LOURDES LEAL CAMPELO
Nº Processo: 0010749/2025
Endereço: RUA CANARINHOS, QUADRA 19, LOTE 697, PARQUE NINCI
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA CAIXA DE RALO
Nº do Auto: 3801
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 2346

Nome do Proprietário: RUAL COUTO MACHADO BELLO MACEDO
Nº Processo: 0023617/2023
Endereço: RUA CANARINHOS, QUADRA 19, LOTE 690 PARQUE NINCI
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE DE ESGOTO
Nº do Auto: 2346
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 2348

Nome do Proprietário: CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA
Nº Processo: 0023619/2023
Endereço: RUA CANARINHOS, QUADRA 19, LOTE 696, PARQUE NINCI
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO REDE DE DRENAGEM
Nº do Auto: 2348
Data da Lavratura: 19/05/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3805

Nome do Proprietário: SHIRLEI SILVA DE OLIVEIRA
Nº Processo: 0012854/2023
Endereço: RUA CURURUPE, QUADRA 9 LOTE 2, SÃO JOSE DO IMBASSAÍ

Motivo: DENÚNCIA – LIGAÇÃO DE ESGOTO

Nº do Auto: 3805
Data da Lavratura: 04/06/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3807

Nome do Proprietário:
Nº Processo: 0013329/2022
Endereço: MARIA DE FATIMA COURTOIS HORACIO
Motivo: DENÚNCIA – LIGAÇÃO DE ESGOTO
Nº do Auto: 3807
Data da Lavratura: 04/06/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 2328

Nome do Proprietário: UBIRATAN TORRES ALVES
Nº Processo: 0006074/2023
Endereço: RUA TINHARE, QUADRA 7, LOTE 13, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 2328
Data da Lavratura: 14/04/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3764

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0012405/2025
Endereço: RUA ROSA BASSIER – QUADRA 20 LOTE 5 – BARROCO
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 3764
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3762

Nome do Proprietário: SR. (A) RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0012407/2025
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES, QUADRA 24, LOTE 7, RECANTO DE ITAIPUAÇU
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 3762
Data da Lavratura: 13/06/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3763

Nome do Proprietário: 0012406/2025
Nº Processo: 0012406/2025
Endereço: RUA MARIA DE LORDES, QUADRA 24, LOTE 5, RECANDO DE ITAIPUAÇU
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 3763
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3765

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0002321/2025
Endereço: RUA 170, QUADRA 587, LOTE 1, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: DENÚNCIA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 3765
Data da Lavratura: 03/06/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2132

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004988/2025
Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, QUADRA 23, LOTE 53, JARDIM ATLÂNTICO ITAIPUAÇU
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2132
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2123

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004972/2025
Endereço: ESTRADA HENTIL – (AUTO INTILULADO LOTE 22) CASA 01 AO LADO DO CONDOMÍNIO VITÓRIA DOS ANJOS – CAXITO
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2123
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2125

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004980/2025
Endereço: ESTRADA HENFIL LOTE 22, CASA 03, CAXITO
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2125
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2124

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004977/2025
Endereço: ESTRADA HENFIL (LOTE 22), CASA 02 CAXITO
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2124
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2126

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004981/2025
Endereço: ESTRADA HENFIL – LOTE 22, CASA 4, CAXITO
Motivo: DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2126
Data da Lavratura: 14/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2127

Nome do Proprietário:
Nº Processo: 0002974/2025
Endereço: RUA DERCY GONÇALVES – QUADRA 9, LOTE 300, SÃO JOSÉ
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR
Nº do Auto: 2127
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2128

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004982/2025
Endereço: RUA DARCY GONÇALVES, QUADRA 9, LOTE 302, SÃO JOSÉ

Motivo: SUSPEITO DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2128
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2130

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004985/2025
Endereço: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2130
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 2131

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE
Nº Processo: 0004986/2025
Endereço: RUA 55, QUADRA 231, LOTE 12 CASA 2, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 2131
Data da Lavratura: 25/02/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3813

Nome do Proprietário: WILLIAS MELO BRAGA
Nº Processo: 0025810/2024
Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE, QUADRA 604, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO OESTE
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NO CANAL
Nº do Auto: 3813
Data da Lavratura: 25/06/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3811

Nome do Proprietário: COMINAT SA PROMITENTE: CLAUDIO GONÇALVES
Nº Processo: 0024682/2024
Endereço: RUA SERGIO AGUIAR DE OLIVEIRA, QUADRA 221, LOTE 31, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
Nº do Auto: 3811
Data da Lavratura: 25/06/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3814

Nome do Proprietário: SEBASTIÃO JOSE BARROS
Nº Processo: 0013203/2025
Endereço: RUA CINQUENTA E QUATRO, QUADRA 221 LOTE 15 JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: DENÚNCIA- POSSIVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
Nº do Auto: 3814
Data da Lavratura: 25/06/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3819

Nome do Proprietário: FERNANDO LAUDELINO DE BARROS
Nº Processo: 0013596/2025
Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE, QUADRA 604, LOTE 13, JARDIM ATLÂNTICO OESTE
Motivo: DESPEJO DE ESLUENTE SANITÁRIO NO CANAL DA PEDRA

Nº do Auto: 3819
Data da Lavratura: 03/07/25
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3817
Nome do Proprietário: ALEX TEIXEIRA BERNARDO
Nº Processo: 0013374/2025
Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QUADRA 283, LOTE 12, JARDIM ATLÂNTICO CEN-
TRAL
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO NA VIA
Nº do Auto: 3817
Data da Lavratura: 03/07/25
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3816
Nome do Proprietário: SUELLEN MERCEDES SILVA MARTINS
Nº Processo: 0013375/2025
Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QUADRA 283, LOTE 13, JARDIM ATLÂNTICO CEN-
TRAL
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO NA VIA
Nº do Auto: 3816
Data da Lavratura: 03/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3810
Nome do Proprietário: DIOGO SIQUEIRA DOS SANTOS ARCO
Nº Processo: 0013376/2025
Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QUADRA 283, LOTE 14, JARDIM ATLÂNTICO CEN-
TRAL
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO NA VIA
Nº do Auto: 3810
Data da Lavratura: 03/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3818
Nome do Proprietário: HANNAH ESTEVE MONTEIRO SOARES
Nº Processo: 0012776/2022
Endereço: RUA EDUARDO CARLSON, QUADRA 283, LOTE 11, JARDIM ATLÂNTICO CEN-
TRAL
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO NA VIA
Nº do Auto: 3818
Data da Lavratura: 03/07/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3853
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO
Nº Processo: 0014134/2025
Endereço: RUA 47 QUADRA 146 LOTE 40 CASA 02, LOTEAMENTO JARDIM ATLÂNTICO
ITAIPUAÇU
Motivo: DENUNCIA DE ESGOTO IRREGULAR
Nº do Auto: 3853
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 3 DIAS

INTIMAÇÃO - 3824
Nome do Proprietário: DIEGO GABRIEL ALVES FARIAS FERREIRA
Nº Processo: 0012916/2024
Endereço: RUA GARDÊNIA, QUADRA 20 LOTE 24 A, CASA 01 SÃO JOSE DO IMBASSAÍ
Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 3824
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3815
Nome do Proprietário: JOÃO FOS SANTOS MENDES
Nº Processo: 0010234/2025
Endereço: RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES, QUADRA E, LOTE 22, FLAMENGO – UNIDA-
DE 3.
Motivo: DENÚNCIA – VAZAMENTO DE ESGOTO E LIGAÇÃO CLANDESTINA NA REDE DE
DRENAGEM PLUVIAL
Nº do Auto: 3815
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3820
Nome do Proprietário: JOÃO DOS SANTOS MENDES
Nº Processo: 0010234/2025
Endereço: RUA DOS SANTOS MENDES, QUADRA E, LOTE 2, FLAMENGO -UNIDADE 1
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO
Nº do Auto: 3820
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3821
Nome do Proprietário: JOÃO DOS SANTOS MENDES
Nº Processo: 0010234/2025
Endereço: RUA DOS SANTOS MENDES, QUADRA E, LOTE 2, FLAMENGO -UNIDADE 4
Motivo: DENÚNCIA – DESPEJO DE ESGOTO
Nº do Auto: 3821
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3830
Nome do Proprietário: EDILSON ROSA DE JESUS
Nº Processo: 0014643/2025
Endereço: RUA JUPIRA SILVA, QUADRA 236, LOTE 22, JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL
Motivo: REDE CLANDESTINA DE ESGOTO
Nº do Auto: 3830
Data da Lavratura: 16/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3829
Nome do Proprietário: AR EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Nº Processo: 0014545/2025
Endereço: AVENIDA CARLOS MARIGUELA, QUADRA 16, LT 9A, PRAIA DE ITAIPUAÇU
Motivo: DENÚNCIA – LIGAÇÃO IRREGULARDE ESGOTO
Nº do Auto: 3829
Data da Lavratura: 14/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

NOTIFICAÇÃO - 3827
Nome do Proprietário: BENEDITO CESAR DRUMOND
Nº Processo: 0014280/2025
Endereço: RUA CONCESSA COLAÇO BRAYNE NUNES, QUADRA D LOTE 6, FLAMENGO
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA – DENÚNCIA
Nº do Auto: 3827
Data da Lavratura: 09/07/2025
Prazo para recurso: 30 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3834
Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
Nº Processo: 0002810/2024
Endereço: RUA BRÁLIO CAETANO DOS SANTOS, QUADRA 04, LOTE 21, BAIRRO ITAPEBA
Motivo: DESCUPRIMENTO NOTIFICAÇÃO ANTERIOR
Nº do Auto: 3834
Data da Lavratura: 02/08/2024
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

INTIMAÇÃO - 3836
Nome do Proprietário: MAURILIO DELAROLI
Nº Processo: 0002807/2024
Endereço: RUA BRÁLIO CAETANO DOS SANTOS, QUADRA 04, LOTE 21, BAIRRO ITAPEBA
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA
Nº do Auto: 3836
Data da Lavratura: 01/08/2025
Prazo para recurso: 7 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO - 2400
Nome do Proprietário: CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHAS MARICÁ
Nº Processo: 0019663/2023
Endereço: RUA ANTONIO MARQUES MATHIAS, QUADRA 560, LOTE 31, CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHAS MARICÁ
Motivo: DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Nº1068
Nº do Auto: 2400
Data da Lavratura: 12/03/2026
Prazo para recurso: 10 DIAS
Márcia da Silva Ferreira

EPT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0016495/2025
Requerente: ALTAIR ARAÚJO
Decisão: INDEFERIMENTO
“(…) Diante do Exposto... indefiro o pedido formulado pelo servidor Altair Araújo(...)
Publique-se esta decisão.”

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0012374/2025
Requerente: JEFFERSON RODRIGUES XIMENES DE PAIVA
Decisão: INDEFERIMENTO
“(…) Diante do Exposto... indefiro o pedido formulado pelo servidor Jefferson Rodrigues Ximenes de Paiva (...)
Publique-se esta decisão.”

ICTIM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2023, REFERENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4465/2022
PARTES: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ E ENERGIAH PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, LEI Nº 10.973/2004, DECRETO Nº 9.283/2018,

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.344/2024 E 158/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO OBJETO CONTRATADO.
VIGÊNCIA: 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DE 22/03/2026
PROGRAMA DE TRABALHO N.º 9401.19.573.0078.2412
PROJETO/ATIVIDADE: 2412
ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39
FONTE DE RECURSO N.º 11704
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025
CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ
PRESIDENTE ICTIM
Matrícula 1300098

ISSM

ERRATA ISSM
Errata: Extrato ISSM nº 10/2026
No Extrato ISSM nº 10/2026, publicado no Diário Oficial de Maricá – DOM, Edição nº 05 de 13 de março de 2026.
Onde se lê: EXTRATO Nº 10/2026 - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022
Leia-se: EXTRATO Nº 10/2026 - TERMO DE HOMOLOGO
Guilherme Lima Lago Tomaz
Diretor de Administrativo Financeiro – Matrícula: 300145

EXTRATO Nº 14/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022
ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022;
PARTES: INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ-ISSM, CNPJ Nº 39.511.530/0001-30 E DESK RIO SISTEMA DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 44.774.980/0001-55;
DO OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO AO CLIENTE, COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO POR CHAT E APLICATIVOS DE MENSAGENS, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM VÁRIOS DISPOSITIVOS PARA O ISSM
VALOR: R\$ 16.831,92 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.
MARICÁ, 19 DE MARÇO DE 2024.
INSTITUTO DE SEGURO SOCIAL DE MARICÁ
GUILHERME LIMA LAGO TOMAZ
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

SOMAR

PORTARIA Nº 29, DE MARÇO DE 2026.
DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR.
O PRESIDENTE DAAUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo art. 137, I da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 8º, XXVIII da Lei Complementar nº 306, de 13 de dezembro de 2018, assim como o disposto na Lei Complementar nº 001, de 09 de maio de 1990 e no Decreto nº 866, de 01 de julho de 2022 e, ainda, os termos da Resolução nº 15, de 16 de outubro de 2023.
CONSIDERANDO que a Administração Pública se rege pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da CRFB/88;
CONSIDERANDO que o controle dos atos da Administração Pública, imperativo da boa governança, é imprescindível à democracia, constituindo-se em um direito do cidadão;
CONSIDERANDO que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;
CONSIDERANDO, por fim, os fatos descritos no processo administrativo nº 4390/2026, bem

como os fatos conexos que emergiram no decorrer da sindicância:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância administrativa visando apurar os fatos descritos no processo administrativo nº 4390/2026;

Art. 2º. Constituir para a apuração dos fatos descritos no processo supracitado a Comissão de Sindicância para sua respectiva condução, sendo este um órgão colegiado de natureza técnica e responsável pela condução dos trabalhos de apuração dos fatos e elaboração do relatório final, no âmbito do processo administrativo nº 4390/2026, incumbindo-lhe exercer as atribuições de que tratam a Resolução nº 15, de 17 de outubro de 2023;

Art. 3º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Sindicância:

I – Maurício Romero Lopes Filho, matrícula nº 500.587;

II – Larissa Farias dos Santos, matrícula nº 500.586;

III – Maria Eduarda Moutinho Lopes Peixoto, matrícula nº 500.709;

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de até 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, RJ, 23 de março de 2026.

Paulo Guilherme de Araújo

Presidente Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10545/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE GALERIA PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO – ITEM 09, adjudicando o objeto em favor da INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ 28.304.087/0001-00, no valor estimado de R\$ 183.347,58 (cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 20 de março de 2026.

Romario da Costa Fernandes

Diretor Operacional de Obras Diretas

Matrícula: 500.050

PREFEITURA DE
MARICÁ
CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

